PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício nº 4233/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 385/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 385/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, apresentada em 6 de fevereiro de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à instalação de uma Delegacia de Trânsito no município de Foz do Iguaçu, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 496/2026, de 16 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:26:07
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:53:09
Documento Código: edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício n° 496/26

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 385/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, que propõe a realização de estudo visando à instalação de uma Delegacia de Trânsito no município de Foz do Iguaçu, cumpre-nos apresentar as seguintes considerações, à luz dos aspectos técnicos relacionados à segurança pública e à gestão do trânsito.

Inicialmente, destaca-se que a iniciativa é altamente pertinente e alinhada às boas práticas contemporâneas de segurança viária, sobretudo em municípios com elevada complexidade de mobilidade urbana, fluxo turístico intenso e crescimento contínuo da frota veicular, como é o caso de Foz do Iguaçu.

Do ponto de vista técnico, a criação de uma Delegacia de Trânsito representa um importante avanço institucional no enfrentamento dos **crimes de trânsito**, especialmente aqueles previstos no Código de Trânsito Brasileiro, tais como condução sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas, homicídio culposo na direção de veículo automotor, lesão corporal culposa, fuga do local do acidente e outras condutas que demandam trabalho especializado. A atuação de uma unidade policial dedicada possibilita maior eficiência na apuração desses delitos, produção qualificada de provas e integração com políticas de prevenção.

Além disso, conforme corretamente apontado na justificativa da proposição, a existência de uma delegacia especializada contribui para:

- o aprimoramento da coleta e análise de dados sobre sinistros de trânsito;
- o fortalecimento das ações de fiscalização e repressão qualificada;
- o aumento da percepção de segurança por parte da população e dos visitantes;
- a integração entre órgãos de trânsito e segurança pública

Nesse contexto, o FOZTRANS, enquanto órgão executivo municipal de trânsito, posiciona-se favoravelmente à iniciativa, reconhecendo seu relevante potencial de impacto positivo na redução da violência no trânsito e na qualificação das políticas públicas voltadas à mobilidade segura.

Contudo, é importante destacar que, sob o aspecto jurídico-institucional, a criação e implantação de Delegacias de Polícia, inclusive as especializadas em trânsito, inserem-se no âmbito da segurança pública, sendo de competência do Governo do Estado, por meio da Polícia Civil, a quem cabe a estruturação, organização e funcionamento dessas unidades.

Por fim, esta Autarquia manifesta-se como interessada, apoiadora e defensora da iniciativa, colocando-se à disposição para participar de debates e articulações institucionais que contribuam para o fortalecimento dessa proposta.

Diante do exposto, orienta-se que a presente demanda seja encaminhada às instâncias competentes do Governo do Estado do Paraná, para análise e eventual implementação.

e3c1e3d8-610f-4e46-9621-32ea8714ff32

edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

Autenticado com senha por MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 16/04/2026 às 17:49:01
Documento Código: e3c1e3d8-610f-4e46-9621-32ea8714ff32 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e3c1e3d8-610f-4e46-9621-32ea8714ff32

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:26:07
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:53:09
Documento Código: edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

Prefeitura de Foz do Iguaçu 3
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício n° 496/26

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

e3c1e3d8-610f-4e46-9621-32ea8714ff32

edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

Autenticado com senha por MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 16/04/2026 às 17:49:01
Documento Código: e3c1e3d8-610f-4e46-9621-32ea8714ff32 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e3c1e3d8-610f-4e46-9621-32ea8714ff32

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:26:07
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:53:09
Documento Código: edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **496/2026**

Assunto: **RESPOSTA A A INDICAÇÃO N° 385/2026 VEREADOR BOSCO FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e3c1e3d8-610f-4e46-9621-32ea8714ff32
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e3c1e3d8-610f-4e46-9621-32ea8714ff32

Hash do Documento

6A7B0DEE59DAA5D2822F57A7F8BAB51C6AACE8955504C7A98931086D388D2E2E

Anexos

385 - 2026 - BOSCO - DELEGACIA DE TRÂNSITO ASS.pdf - **83d02d03-094f-4713-aa84-6d51f6e614fc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 16/04/2026 17:49:01 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:26:07
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:53:09
Documento Código: edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.233/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 385/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
edf44b54-4df3-4055-b73d-570faa7c29c0

Hash do Documento

12EAF1B699A2186D1A1C7C761BB92F46F0A8D5C4A373253FE7FCCFFFD6A31FE4

Anexos

385 - 2026 - BOSCO - DELEGACIA DE TRÂNSITO ASS.pdf - **8fac22c5-84a2-4cbe-9349-01959cc0ec3f**
OFÍCIO- Nº 496-2026.pdf - **04002e7f-97fe-49cf-9112-43ffc97041a0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 16/04/2026 21:26:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/04/2026 7:53:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.